



**DO PROCEDIMENTO DE ELUCIDAÇÃO ÀS CARACTERÍSTICAS DO CRIME
DE HOMICÍDIO DOLOSO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS DELEGACIAS DE
POLÍCIA CIVIL DE APODI/RN E ITAÚ/RN**

***FROM THE ELUCIDATION PROCEDURE TO THE CHARACTERISTICS OF
THE CRIME OF INTENTIONAL HOMICIDE: AN ANALYSIS FROM THE CIVIL
POLICE DELEGACIES OF APODI/RN AND ITAÚ/RN***

<i>Recebido em</i>	22/08/2024
<i>Aprovado em:</i>	20/09/2024

Maria do Socorro Gomes Melo Barra¹

Jailson Alves Nogueira²

RESUMO

A elucidação dos crimes de homicídios dolosos representa um dos principais desafios para as entidades policiais, haja vista que a ineficácia das investigações é responsável por deixar impune os autores desse tipo de crime. Neste artigo compreendemos os impasses encontrados na elucidação dos crimes de homicídios dolosos registrados nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil que abrangem as cidades de Apodi/RN, Felipe Guerra/RN, Itaú/RN, Rodolfo Fernandes/RN e Severiano Melo/RN, no período entre 2018 – 2022. Em um primeiro momento, abordamos, brevemente, o conceito de homicídio e sua relação com a segurança pública. Por fim, demonstramos, por meio de gráficos, uma análise acerca dos crimes de homicídio, destacando dados como: TEA (Taxa de Elucidação

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

² Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Ciências Sociais e Humanas e graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Membro do Grupo de Pesquisa “Direito e Educação” (FD/UnB). Professor da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).



de Autoria), principais características das vítimas de homicídios dolosos nas circunscrições policiais acima destacadas, apontando gênero, faixa etária, profissão, raça, estado civil, bem como a localização geográfica em que a vítima foi a óbito e o instrumento utilizado para a consumação desse tipo de crime. Para tal, realizamos uma pesquisa de caráter quali-quantitativa, coletando informações disponíveis nos inquéritos policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais do RN. Portanto, evidenciamos neste trabalho que o processo de elucidação do crime de homicídio doloso nas Delegacias de Apodi/RN e Itaú/RN enfrenta inúmeros desafios e se torna uma das principais preocupações das polícias, visto que a ineficácia das investigações deixa impune os autores dos crimes.

PALAVRAS-CHAVE: Crime. Delegacias. Homicídio doloso. Inquérito Policial. Vítimas.

ABSTRACT

The elucidation of intentional homicide crimes represents one of the main challenges for police entities, given that the ineffectiveness of investigations is responsible for leaving the perpetrators of this type of crime unpunished. In this article we understand the impasses encountered in elucidating the crimes of intentional homicides registered in the 57th and 58th Municipal Civil Police Stations that cover the cities of Apodi/RN, Felipe Guerra/RN, Itaú/RN, Rodolfo Fernandes/RN and Severiano Melo/RN, in the period between 2018 – 2022. Firstly, we briefly address the concept of homicide and its relationship with public safety. Finally, we demonstrate, through graphs, an analysis of homicide crimes, highlighting data such as: TEA (Perpetrator Elucidation Rate), main characteristics of victims of intentional homicides in the police districts highlighted above, pointing out gender, age group, profession, race, marital status, as well as the geographic location in which the victim died and the instrument used to commit this type of crime. To this end, we carried out qualitative-quantitative research, collecting information available in police inquiries from the 57th and 58th Municipal Police Stations of RN. Therefore, we demonstrate in this work that the process of elucidating the crime of intentional homicide in the Police Stations of Apodi/RN and Itaú/RN faces numerous challenges and becomes one of the main



concerns of the police, since the ineffectiveness of the investigations leaves the perpetrators of the crimes unpunished.

KEYWORDS: Crime. Police stations. Intentional homicide. Police Inquiry. Victims.

INTRODUÇÃO

As causas dos homicídios dolosos tem sido um dos principais problemas contemporâneos da Brasil. As causas são multifatoriais, envolvendo questões sociais, econômicas, legais. O sistema de justiça não passa imune dessas dificuldades, sendo impactado o Poder Judiciário, Ministério Público e as polícias, que estão na “ponta” do processo de elucidação desses crimes.

Neste artigo compreendemos as principais características dos crimes de homicídios dolosos de indivíduos mortos nas cidades de Apodi/RN, Felipe Guerra/RN, Itaú/RN, Rodolfo Fernandes/RN e Severiano Melo/RN, com base na identificação do perfil socioeconômico e criminal das vítimas.

Esta é uma pesquisa do tipo exploratória e empírica, uma vez que procuramos analisar o fenômeno baseado em dados oficiais disponíveis nas Delegacias. A escolha desse recorte temporal se deu por duas razões: a) em consequência da complexidade das investigações de homicídios, que em alguns casos demoram mais de um ano para serem concluídas, restando o ano de 2023 prejudicado. b) em razão da pandemia do Covid-19, considerando o período pré-pandemia e o pós pandemia.

A pesquisa tem um viés quali-quantitativo, objetivando uma análise muito mais aprofundada sobre o tema pesquisado, ao mesmo tempo em que há a quantificação de dados levantados durante a coleta.

Para isso, ela será guiada pela análise dos inquéritos policiais das vítimas de homicídios dolosos registrados nas Delegacias de Polícia Civil de Apodi/RN e Itaú/RN, e amparada por ampla literatura. O acesso aos inquéritos se deu após autorização dos delegados responsáveis pelas delegacias. Preocupados com o viés ético da pesquisa, não



mencionaremos nomes ou qualquer outra informação que possa vir a identificar as vítimas e seus familiares. O nosso foco é no universo dos dados, e não na individualização dos inquiridos³.

A 57^a Delegacia Municipal de Apodi/RN é responsável por atender as demandas das cidades de Apodi/RN e Felipe Guerra/RN. Por outro lado, a 58^a Delegacia de Itaú/RN trata dos procedimentos instaurados das cidades de Itaú/RN, Rodolfo Fernandes/RN e Severiano Melo/RN. Apesar da divisão apresentada, as delegacias estão interligadas, tendo em vista que há cumulação de vínculos empregatícios, por exemplo: apenas 1 (um) delegado é responsável por ambas as unidades.

No primeiro tópico do trabalho, abordamos, a partir de um estudo bibliográfico, o conceito de homicídio e de segurança pública, levando em consideração as taxas de homicídios no Brasil e os desafios encontrados para efetivação da segurança pública em nosso país.

No segundo tópico, de cunho empírico, demonstramos as características das vítimas⁴ de homicídios dolosos, a partir de dados coletados dos inquiridos policiais que tratam de homicídios dolosos que ocorreram nas cidades de Apodi/RN, Felipe Guerra/RN, Severiano Melo/RN, Rodolfo Fernandes/RN e Itaú/RN, durante os anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 (período que engloba a fase pré-pandêmica e pós-pandêmica).

Dessa maneira, a pesquisa aqui proposta terá por fim a análise da elucidação dos homicídios dolosos registrados na 57^a e 58^a Delegacias Municipais do Rio Grande do Norte, nos anos de 2018 a 2022, a partir dos dados relacionados a aspectos demográficos (características das vítimas) e situacionais (atributos do delito).

2 INTERFACE ENTRE HOMICÍDIO E SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

³ Prezamos pela fuga de estereótipos impulsionados pelo inquirido policial, que, em regra, tem como objetivo enquadrar o sujeito investigado num tipo penal. Misse (2010, p. 17) nos para o fato de que “A seleção desses traços, como no processo de estigmatização, interliga causalmente variáveis de pobreza urbana, baixa escolaridade e preconceitos de cor e marca ao que se espera que seja uma “carreira criminosa”.

⁴ A análise do perfil dos autores de homicídios dolosos não se mostrou possível, uma vez que a maior parte da autoria desses crimes não foi identificada.



De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre o período de 2000 e 2017, o índice de homicídios no Brasil saltou de 27,35 para 31,59 a cada 100 mil habitantes, representando, portanto, um aumento de 15,5%. É importante destacar que, a partir de 2018 e 2019 houve uma diminuição no número de homicídios no Brasil, mas em 2020, ficando praticamente estável em 2021 e 2021 (Atlas da Violência 2024, 2024). Sob essa ótica, os temas abordados no presente artigo merecem o devido destaque, devendo ser prioridade nas ações públicas.

O Brasil detém a segunda maior taxa de homicídios para 100 mil habitantes da América do Sul e uma das maiores do mundo. Nesse sentido, a investigação de homicídios deve ser uma das prioridades das polícias brasileiras, tendo em vista que a ineficácia das investigações é um potencializador do sentimento de impunidade e fomenta o aumento do número de homicídios (Costa, 2022).

De acordo com Saporì (2007), o estudo da criminalidade e da violência na sociedade brasileira sofreu um considerado avanço nos últimos 20 anos. Assim, o conhecimento ora acumulado permite que haja, por parte da população, uma noção mais aguçada das características dos crimes, sendo estes: seus autores, suas vítimas e seus impactos na qualidade da vida da população. Todavia, a despeito dos avanços, ainda há muito o que se explorar nessa temática, a fim de que seja aprofundado os conhecimentos acerca da justiça criminal.

A violência é um fenômeno multifacetário que, desde muito tempo, tornou-se um tema bastante discutido no cenário brasileiro contemporâneo. De acordo com um estudo realizado pelo escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), no ano de 2019, o Brasil apresentou a segunda maior taxa de homicídios da América do Sul, sendo 30,5 homicídios a cada 100 mil habitantes.

O crime de homicídio, por ser um dos mais culminantes cometidos pelo homem, é responsável por ofender a vida humana, bem jurídico fundamental. Do ponto de vista jurídico-dogmático, Nelson Hungria (1955) assegura que



o tipo central dos crimes contra a vida e é o ponto culminante na orografia dos crimes. É o crime por excelência. É o padrão da delinquência violenta ou sanguinária, que representa como que uma reversão atávica às eras primevas, em que a luta pela vida, presumivelmente, se operava com o uso normal dos meios brutais e animais. É a mais chocante violação do senso moral médio da humanidade civilizada (p. 25).

No Código Penal Brasileiro, esse crime está tipificado no artigo 121, *caput*. Deve-se frisar, portanto, que esse crime permite duas modalidades: homicídio doloso e culposo, o primeiro pode ser classificado como simples, privilegiado ou qualificado.

Dado esse cenário, nos atentamos sobre a elucidação dos crimes de homicídio doloso, que se caracteriza uma das principais preocupações das entidades policiais, uma vez que a ineficácia das investigações, influenciada, principalmente, pela falta de especialização na investigação desses crimes, torna os autores impunes, representando, assim, uma enorme problemática. Por isso, tomar conhecimento acerca desses indicadores é imprescindível para que haja um planejamento em conjunto para a criação de políticas públicas a fim de reduzir as taxas de criminalidade. Conforme destaca

De acordo com o estudo “Onde mora a impunidade” – Edição 2020, do Instituto “Sou da Paz”, em âmbito nacional, apenas 11 unidades federativas possuíam dados acerca das resoluções de homicídios. Além disso, em 2015, apenas 31,3% dos homicídios dolosos foram denunciados pelo Ministério Público. Em 2016 esse número cresceu, ainda que de forma pífia, para 32,9% dos casos. Em 2017 esse percentual chegou em 33,1%. Portanto, a cada 10 homicídios dolosos registrados no Brasil, em cerca de 7 casos os autores sequer são processados, visto que não foram identificados.

Para Costa e Lima (2013), um homicídio pode ser considerado elucidado quando a polícia descobriu quem cometeu o crime, os motivos e as circunstâncias relacionadas. Assim sendo, um homicídio é considerado elucidado quando a polícia é capaz de apontar a autoria e materialidade do crime.

De acordo com Lima e Ribeiro (2020), três fatores são importantes para elucidação dos crimes de homicídio, sendo estes: os procedimentos policiais (perícias, prisão em flagrante e a presença de testemunhas oculares); características das vítimas



(raça, idade e sexo) e os atributos do delito (tipo de arma utilizada, horário do assassinato, associação ou não com atividades criminais e local de ocorrência do crime).

Contudo, há uma falha gravíssima, em âmbito nacional, quanto ao enfrentamento a essa criminalidade homicida. Não é possível pensar em redução dos indicadores de homicídios sem se avaliar os processos para repressão desses crimes. Um dos principais fatores, se não o principal, reside na responsabilização dos autores dos homicídios. Afinal, sem a responsabilização penal, o sistema de justiça criminal se torna inócuo. Sem responsabilização dos autores corremos o risco de entrarmos em um processo de anomia, ou seja, ausência de regras que disciplinam o comportamento em sociedade (Costa, 2022, p. 58).

No Brasil, as análises realizadas nos processos de homicídios ainda se mostram bastante principiantes, tendo em vista a ausência de um sistema de estatísticas criminais que seja capaz de conectar as inúmeras etapas de processamento. Assim, o papel daqueles que se arriscam nesse tipo de pesquisa torna-se desafiador, uma vez que se faz necessário a coleta de dados com inúmeros órgãos, como, por exemplo: Polícia Militar e Civil, Ministério Público e Tribunais de Justiça. Uma vez coletados todos os dados, a compreensão das características dos crimes se faz possível, delimitando, assim, as circunstâncias do delito, características das partes envolvidas e métodos de descoberta da verdade (Lima; Ribeiro, 2020).

No que se refere à violência e da criminalidade, a segurança pública brasileira apresenta-se como um desafio multifacetado, repleto de questões complexas e desafiadoras, apresentando inúmeras nuances e demandando ações coordenadas em muitos aspectos. Por ser uma responsabilidade compartilhada, inúmeras instituições, como polícias (militar e civil e federal), guardas municipais, sistema penitenciário, bem como órgãos federais e estaduais, possuem suas atribuições específicas no combate à criminalidade, sendo estas políticas públicas abrangentes e integradas.

É importante que sejam desenvolvidos estudos sobre a questão da violência, especificamente sobre homicídios, haja vista a gravidade assumida por esse tipo de crime nos últimos anos, bem como os seus impactos sociais, políticos e econômico. Um dado



interessante é que a partir dos anos 1990, a maioria das vítimas passou a morrer em via pública, sem chance de socorro, possivelmente devido à maior gravidade ou quantidade de ferimentos sofridos (Zilli; Vargas, 2012).

Uma problemática a ser destacada e que também serviu de motivação para a criação desse trabalho acadêmico é que em nosso país, existem pouquíssimas pesquisas a respeito da elucidação dos homicídios dolosos. De acordo com o Instituto “Sou da Paz”, isso pode ser explicado pela falta de transparência dos estados em relação a esses dados.

3 TAXAS DE ELUCIDAÇÃO DE HOMICÍDIOS DOLOSOS NAS 57^a E 58^a DELEGACIAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

Neste tópico, voltamo-nos a análise, por meio de gráficos, das Taxas de Elucidação de Autoria (TEA) dos homicídios dolosos das cidades de Apodi/RN, Felipe Guerra/RN, Itaú/RN, Severiano Melo/RN e Rodolfo Fernandes no quinquênio 2018 – 2022. A busca exploratória deste artigo científico realizou o uso do procedimento da coleta de dados (pesquisa documental) dos inquéritos policiais instaurados (seja por flagrante ou por portaria) de homicídios dolosos que ocorreram nos municípios de Apodi/RN, Felipe Guerra/RN, Itaú/RN, Severiano Melo/RN e Rodolfo Fernandes no quinquênio 2018 – 2022.

Portanto, por meio de gráficos estatísticos, demonstraremos os números de homicídios dolosos em cada ano, o seu tipo de instauração e a sua taxa de elucidação de autoria (TEA). Vale destacar, ainda, que os homicídios dolosos frutos de confrontos policiais e os homicídios tentados não foram analisados nesta pesquisa.

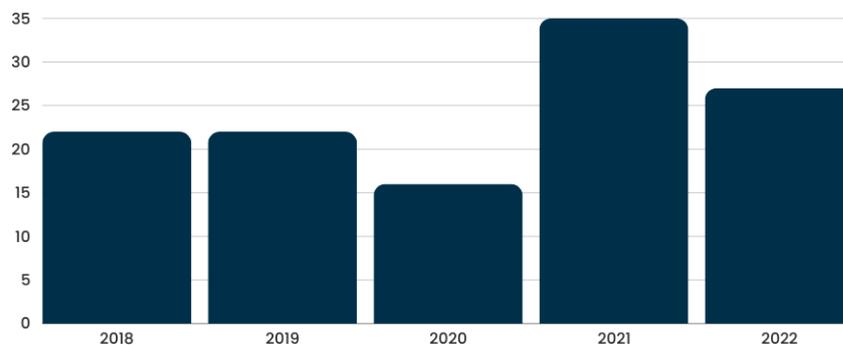
Ao longo dos anos, especificamente entre 2018 e 2022, inúmeros inquéritos policiais foram instaurados nas circunscrições das Delegacias Municipais de Apodi/RN e Itaú/RN, a fim de apurar os crimes de homicídios dolosos. Contudo, apenas uma parcela desses inquéritos foi concluída com identificação de autoria, o que, conseqüentemente, deixa impunes os autores desses homicídios.



Entre 2018 a 2022 foram registrados nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais do RN, 121 (cento e vinte e um) homicídios dolosos. Dos 119 (cento e dezenove) inquéritos instaurados por homicídios dolosos, 94 (noventa e quatro) estão, até o presente momento, ainda em fase de investigação, sem nenhuma autoria. Dessa forma, apenas uma parcela muito pequena (25 homicídios) teve a sua autoria identificada.

Em 2018 foram 22 (vinte e dois) homicídios dolosos registrados, já em 2019, com uma ínfima diminuição, houveram 20 (vinte) registros desse tipo de crime. Em 2020 (ano em que se iniciou a pandemia do Covid-19) foram registrados 16 (dezesesseis) homicídios dolosos, o menor número entre todos analisados no quinquênio 2018 – 2022. Em seguida, no ano de 2021, 35 (trinta e cinco) homicídios dolosos foram registrados, o que representa, portanto, um aumento notório de 118,75% em relação ao ano anterior. Finalmente, em 2022, 27 (vinte e sete) homicídios foram instaurados por homicídios dolosos.

Gráfico 1: número de homicídios registrados pela 57^a e 58^a Delegacias do RN entre os anos 2018 e 2022



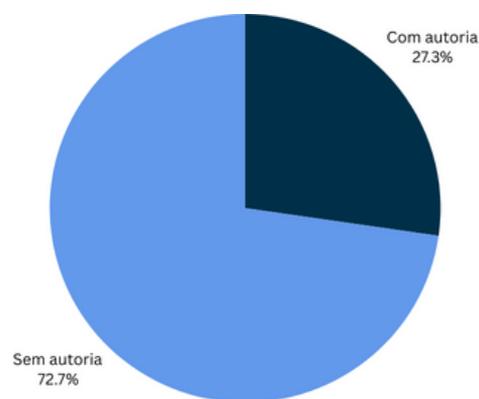
Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Em uma análise mais específica acerca dos dados desses homicídios, notamos que no ano de 2018, nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil, foram registrados 22 inquéritos policiais referentes a homicídios dolosos, sendo: 18 (dezoito) homicídios em Apodi/RN, 1 (um) em Itaú/RN, 1 (um) em Rodolfo Fernandes/RN, 2 (dois) em Felipe Guerra. Não houve nenhum registro de homicídio neste ano na cidade de Severiano



Melo/RN. Dos 22 (vinte e dois) inquéritos policiais instaurados, apenas 6 (seis) possuem autoria identificada. Em contrapartida, 16 (dezesesseis) inquéritos ainda seguem em fase de investigação.

Gráfico 2: número de homicídios com e sem autoria registrados pela 57ª e 58ª Delegacias do RN em 2018

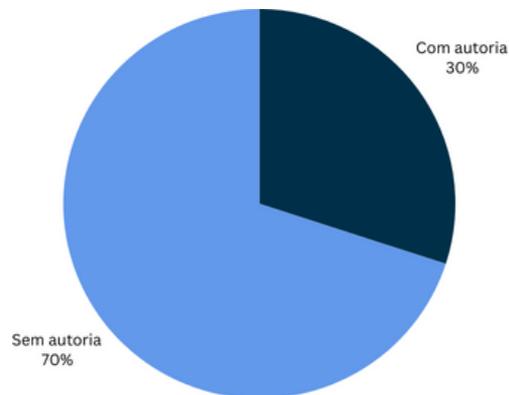


Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57ª e 58ª Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Em porcentagem, podemos verificar que o nº de homicídios com autoria desconhecida ultrapassa os 50%, alcançando a marca de 72,7%. Os crimes com autoria identificada, por outro lado, estão abaixo da metade, representando apenas 27,3%.

No ano de 2019, nas 57ª e 58ª Delegacias Municipais de Polícia Civil, foram registrados 20 inquéritos policiais referentes à homicídios dolosos, sendo: 11 (onze) homicídios em Apodi/RN, 2 (dois) em Itaú/RN, 3 (três) em Rodolfo Fernandes/RN, 3 (três) em Felipe Guerra/RN e 1 (um) em Severiano Melo/RN. Dos 20 (vinte) inquéritos policiais instaurados, apenas 6 (seis) possuem autoria identificada. Em contrapartida, 14 (catorze) inquéritos ainda seguem em fase de investigação.

Gráfico 3: número de homicídios com e sem autoria registrados pela 57ª e 58ª Delegacias do RN em 2019

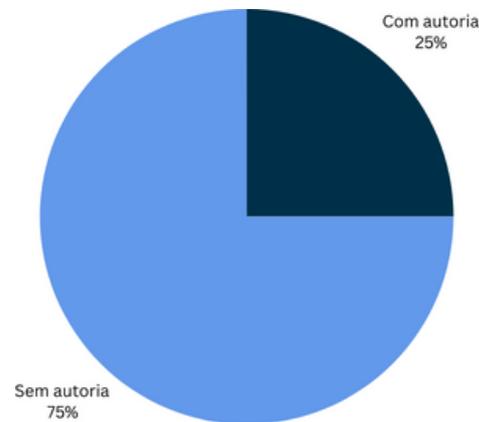


Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Realizando uma análise percentual, podemos verificar que o nº de homicídios com autoria desconhecida chega aos 70%. Os crimes com autoria identificada, por outro lado, estão abaixo da metade, representando apenas 30%.

No ano de 2020, período inicial de decurso da pandemia do Covid-19, nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil, foram registrados 16 inquéritos policiais referentes à homicídios dolosos, sendo: 8 (oito) homicídios em Apodi/RN, 2 (dois) em Itaú/RN 2 (dois) em Rodolfo Fernandes/RN, 4 (quatro) em Felipe Guerra/RN. Não houve nenhum registro de homicídio neste ano na cidade de Severiano Melo/RN. Dos 16 (dezesesseis) inquéritos policiais instaurados, apenas 4 (quatro) possuem autoria identificada. Em contrapartida, 12 (doze) inquéritos ainda seguem em fase de investigação.

Gráfico 4: número de homicídios com e sem autoria registrados pela 57^a e 58^a Delegacias do RN em 2020

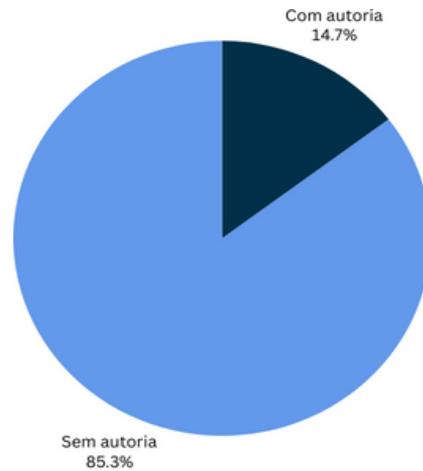


Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57ª e 58ª Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Mediante o gráfico, podemos verificar que o número de homicídios com autoria desconhecida alcançou a marca de 75%. Os crimes com autoria identificada, por outro lado, estão abaixo da metade, representando apenas 25%.

No ano de 2021, também período da pandemia do Covid-19, nas 57ª e 58ª Delegacias Municipais de Polícia Civil, foram registrados 34 inquéritos policiais referentes à homicídios dolosos, todavia foram totalizadas 35 vítimas (um inquérito apura o homicídio de duas vítimas) sendo: 14 (catorze) homicídios em Apodi/RN, 6 (seis) em Itaú/RN, 8 (oito) em Rodolfo Fernandes/RN, 4 (quatro) em Felipe Guerra/RN e 3 (três) em Severiano Melo/RN. Dos 34 (trinta e quatro) inquéritos policiais instaurados, apenas 5 (cinco) possuem autoria identificada. Em contrapartida, 29 (vinte e nove) inquéritos ainda seguem em fase de investigação.

Gráfico 5: número de homicídios com e sem autoria registrados pela 57ª e 58ª Delegacias do RN em 2021



Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Verificamos, portanto, que o número de homicídios com autoria desconhecida atingiu a marca de 85,3%. Os crimes com autoria identificada, por outro lado, estão abaixo da metade, representando apenas 14,7%, índice mais baixo entre os anos de 2018 a 2022.

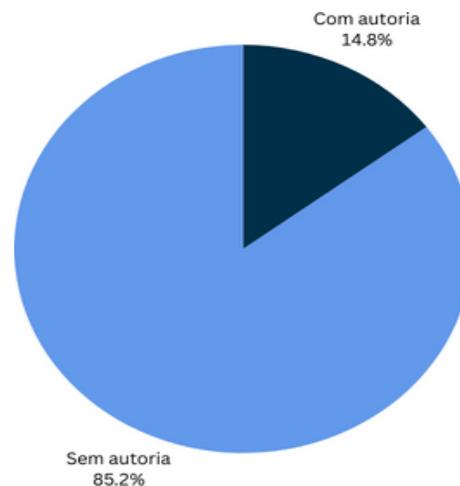
Na Europa, os percentuais de elucidação de homicídios são sempre superiores a 80%, alcançando 98% na Finlândia (Liem *et al.*, 2018). Em outros locais, essas taxas variam entre 96% (na Coreia do Sul), 91% (na Nova Zelândia), 65% (nos Estados Unidos da América) e 24% (em Trinidad e Tobago) (UNODC, 2019). A taxa de elucidação na maioria das cidades brasileiras (para as quais temos informações válidas) é substancialmente menor que a de outros países, ainda que em nenhum país a polícia seja capaz de elucidar todos os assassinatos que chegam ao seu conhecimento (Petersen, 2017).

Finalmente, em 2022, o último ano que serviu de análise para essa pesquisa, nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil, foram registrados 27 inquéritos policiais referentes à homicídios dolosos, todavia foram totalizadas 28 vítimas (um inquérito apurou o homicídio de duas vítimas), sendo: 16 (dezesesseis) homicídios em Apodi/RN, 1 (um) em Itaú/RN, 7 (sete) em Rodolfo Fernandes/RN, 1 (um) em Felipe Guerra/RN e 3 (três) em Severiano Melo/RN. Dos 27 (vinte e sete) inquéritos policiais instaurados,



apenas 4 (quatro) possuem autoria identificada. Em contrapartida, 23 (vinte e três) inquéritos policiais ainda seguem em fase de investigação.

Gráfico 4: número de homicídios com e sem autoria registrados pela 57^a e 58^a Delegacias do RN em 2022



Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Verificamos, portanto, que o número de homicídios com autoria desconhecida alcançou a taxa de 85,2%. Já os crimes com autoria identificada representam 14,8%.

Nesse cenário, algo que se mostra extremamente importante é a identificação dos indicadores de elucidação de autoria de homicídios dolosos, haja vista que, a partir disso, é possível realizar um planejamento estratégico do sistema de segurança pública, bem como a elaboração de políticas públicas destinadas à redução da criminalidade homicida.

4 ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DOS CRIMES DE HOMICÍDIOS DOLOSOS REGISTRADOS NAS 57^a E 58^a DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DO RN



A violência é um fenômeno presente em todos os países e, por isso, os seus impactos são de difícil mensuração. No Brasil, esse fense apresenta de forma heterogênea, principalmente no que diz respeito ao perfil socioeconômico das vítimas. De acordo com dados do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a quantidade de mortes tem evoluído de maneira bastante desigual e atinge principalmente os moradores de cidades menores no interior do país e no Nordeste, sendo as principais vítimas homens jovens e pretos, semelhante ao que acontece nos dados obtidos nesse estudo.

É sabido que no Brasil as vítimas de homicídio detêm um perfil socioeconômico historicamente definido, que aponta o predomínio de jovens do sexo masculino, da cor/raça negra, com baixa escolaridade e baixa renda socioeconômica. Essa parcela da população é, portanto, a mais vulnerável à atratividade do mundo do crime (Vilaça, 2016).

A fim de realizar uma análise das características dos crimes de homicídios dolosos registrados nas 57^a e 58^a Delegacias de Polícia Civil do RN, tais como: local do fato/óbito (zona rural ou zona urbana), instrumento utilizado para consumação do crime em questão, gênero da vítima, sua faixa etária, sua cor, seu estado civil e sua profissão, uma vez que ainda temos poucos estudos que discutem abertamente sobre a relação da morte por homicídio em função das características dessas vítimas. Nesse sentido, Vilaça (2016) pontua:

Admite-se que já não é novidade que a prática dos crimes violentos sejam atribuídos, geralmente, a sujeitos definidos como “marginalizados”, advindos das classes sociais mais baixas. Entretanto, apesar de se conhecer o perfil socioeconômico dos criminosos e, também, das vítimas de homicídio no Brasil, ainda são poucos os estudos que se lançam a discutir de forma clara e explícita a provável potencialização do evento morte por homicídio em função da inserção dessas vítimas no mundo do crime, ainda que existam, para ambos os casos, inúmeras pesquisas que apontem, isoladamente, a relação da criminalidade e da vitimização por homicídio ao fator pobreza.

Os dados foram obtidos junto à Delegacia Municipal de Apodi/RN e Itaú/RN, a partir dos inquéritos instaurados que contém informações de todas as ocorrências e procedimentos policiais registrados nessas cidades, analisando, de forma específica, os



boletins de ocorrência e os laudos cadavéricos das vítimas que dispõem inúmeras informações.

Os dados foram coletados nas bases dados de ocorrências e procedimentos de homicídios registrados no período de 2018 a 2022, estruturadas em gráficos que serão apresentados abaixo.

Tabela 01: Homicídios dolosos registrados nas Delegacias de Apodi/RN e Itaú/RN, nos anos de 2018 a 2022, por sexo da vítima.

SEXO	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
FEMININO	1	3	1	4	1	10
MASCULINO	18	18	15	30	26	107
TOTAL	19	21	16	34	27	117

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

No quinquênio 2018 - 2022, segundo os dados obtidos, foram registrados 117 homicídios dolosos nas cidades de Apodi/RN, Felipe Guerra/RN, Itaú/RN, Rodolfo Fernandes/RN e Severiano Melo/RN. A partir da análise dos dados, foi possível traçar um perfil das vítimas desses homicídios em relação às variáveis de sexo. Em relação ao perfil das vítimas, das 117 vítimas de homicídios dolosos registrados, 107 eram do sexo masculino e 10 do sexo feminino.

Em resumo, os dados apresentados acima nos permite inferir que a maioria dos crimes de homicídios dolosos registrados nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais entre o quinquênio 2018 – 2022 tem como vítimas indivíduos do sexo masculino.

De acordo com Vilaça (2016), os homens, em geral, detém uma vantagem física e costumam participar mais frequentemente de atividades sociais, aquelas que são



realizadas fora de casa, a procura do gozo de sua liberdade, especialmente os solteiros, estes que, de certa maneira, tendem a se expor de forma mais intensa às atividades externas.

Tabela 02: Homicídios dolosos registrados nas Delegacias de Apodi/RN e Itaú/RN, nos anos de 2018 a 2022, por cor da vítima.

COR	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
PARDA	17	15	15	27	22	96
BRANCA	2	6	1	7	5	21
TOTAL	19	21	16	34	27	117

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Em relação à cor das vítimas dos homicídios dolosos registrados nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais do RN, no quinquênio 2018 - 2022, as vítimas foram identificadas, em grande parte, com a cor parda. Das 117 vítimas, 96 foram identificadas de cor parda e apenas 21 de cor branca.

De certa forma, esse número nos remete ao raciocínio histórico referente ao processo de construção da sociedade brasileira, em que vigora a ideia de que os jovens, negros/pardos e pobres destacam-se como os mais suscetíveis, economicamente e socialmente falando, à persuasão por parte de outros criminosos, que são capazes de convencê-los à associar-se ao mundo do crime.

Tabela 03: Homicídios dolosos registrados nas Delegacias de Apodi/RN e Itaú/RN, nos anos de 2018 a 2022, por idade da vítima:



IDADE	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
ENTRE 12 E 17	1	0	0	0	1	2
ENTRE 18 E 24	4	4	8	5	4	25
ENTRE 25 E 35	9	7	3	12	13	44
ENTRE 36 E 50	4	9	5	14	4	36
ACIMA DE 50	1	1	0	3	5	10
TOTAL	19	21	16	34	27	117

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Em relação à faixa etária, verificamos que dentre as 117 vítimas de homicídios, 2 vítimas tinham de 12 a 17 anos, 25 tinham idades de 18 a 24 anos, 44 tinham idades entre 25 a 35 anos, 36 tinham de 36 a 50 anos e 10 possuíam mais de 50 anos, consoante demonstrado na tabela abaixo.

Sob a ótica da violência, os crimes de homicídios dolosos ganharam relevância ao longo dos anos, tendo em vista o impacto negativo que gera na população mais jovem, especialmente na faixa etária entre 15-24 anos, à população negra/parda e aos moradores das periferias das grandes e médias cidades brasileiras (Fraga, 2013).



Tabela 04: Homicídios dolosos registrados nas Delegacias de Apodi/RN e Itaú/RN, nos anos de 2018 a 2022, por profissão da vítima:

PROFISSÃO	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
AGRICULTOR	10	4	5	11	13	43
DESEMPREGADO	2	4	3	0	3	12
OUTROS	6	11	6	14	5	42
SEM INFORMAÇÃO	1	2	2	9	6	20
TOTAL	19	21	16	34	27	117

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Em relação à profissão das vítimas dos homicídios dolosos registrados nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais do RN, no quinquênio 2018 - 2022, as vítimas foram identificadas dessa forma: 43 (quarenta e três) eram agricultores, 12 (doze) eram desempregados, 42 (quarenta e dois) exerciam outros tipos de profissão, tais como: servente, pedreiro, comerciante, pescador, dona de casa, pintor, autônomo, motorista, entre outros, e em 20 (vinte) procedimentos não havia informações acerca das profissões exercidas pelas vítimas.



Tabela 05: Homicídios dolosos registrados nas Delegacias de Apodi/RN e Itaú/RN, nos anos de 2018 a 2022, por estado civil da vítima:

ESTADO CIVIL	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
SOLTEIRO	9	12	9	18	12	60
UNIÃO ESTÁVEL	4	4	4	5	4	21
CASADO	4	0	1	8	6	19
VIÚVO	0	1	0	0	0	1
DIVORCIADO	0	0	0	0	3	3
SEM INFORMAÇÃO	2	4	2	3	2	13
TOTAL	19	21	16	34	27	117

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Em relação ao estado civil das vítimas dos homicídios dolosos registrados nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais do RN, no quinquênio 2018 - 2022, as vítimas foram identificadas dessa forma: 60 eram solteiros, 21 viviam em união estável, 19 eram casados, 1 era viúvo, 3 eram divorciados/separados e em 13 procedimentos não havia informações acerca do estado civil das vítimas.

Conforme Cano e Ribeiro (2007), um estudo realizado no estado do Rio de Janeiro no ano de 2001, tendo como fonte de informação o Sistema de informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, sinalizou que indivíduos solteiros apresentam taxas de homicídios mais elevadas que o restante da população, composta por pessoas casadas, divorciadas e viúvas.

A partir disso, nota-se que o estilo de vida adotado por indivíduos solteiros, estes que geralmente possuem uma vida social mais intensa, com maior participação em



atividades, locais e horários de alto risco, também explicaria a maior vitimização destes, em detrimento dos demais segmentos da população.

Tabela 06: Homicídios dolosos registrados nas Delegacias de Apodi/RN e Itaú/RN, nos anos de 2018 a 2022 – tipo de instrumento utilizado no crime:

TIPO DE ARMA	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
ARMA DE FOGO	18	20	15	31	27	111
ARMA BRANCA	1	0	1	2	0	4
OUTROS MEIOS	0	1	0	1	0	2
TOTAL	19	21	16	34	27	117

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Em relação ao tipo de instrumento utilizado nas vítimas dos homicídios dolosos registrados nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais do RN, no quinquênio 2018 - 2022, foi identificado que a grande maioria dos crimes foram praticados com armas de fogo, totalizando 111 procedimentos. Em seguida, temos 4 homicídios com arma branca e outros 2 em que outros meios foram utilizados (não possível constatar na perícia).

Em que pese a vitimização por arma de fogo, Waiselfisz (2015) informa que as vítimas decorrentes do uso deste tipo de arma possuem taxas mais elevadas nas capitais do país e que existe uma seletividade de idade, sexo e raça das vítimas de homicídio por arma de fogo, atingindo mais jovens de 15 a 29 anos, do sexo masculino e negros.

Tabela 07: Homicídios dolosos registrados nas Delegacias de Apodi/RN e Itaú/RN, nos anos de 2018 a 2022 – local do crime (zona urbana ou zona rural):



LOCAL DO CRIME	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
ZONA URBANA	15	14	10	27	21	87
ZONA RURAL	4	7	6	7	6	30
TOTAL	19	21	16	34	27	117

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos Inquéritos Policiais das 57^a e 58^a Delegacias Municipais de Polícia Civil/RN.

Em relação ao local dos homicídios dolosos registrados nas 57^a e 58^a Delegacias Municipais do RN, no quinquênio 2018 - 2022, foi realizada a seguinte divisão: 87 homicídios ocorreram no meio urbano, enquanto apenas 30 ocorreram no meio rural, em algum sítio das cidades analisadas nesse artigo.

Essa informação, portanto, está de acordo com a maioria das pesquisas nacionais, que explicam que o grande número de homicídios ocorre nos centros urbanos das pequenas, médias e grandes cidades.

No Brasil, a violência é mais expressiva nas capitais e grandes cidades, predominantemente nos grupos da população mais jovem, do sexo masculino, residentes em áreas da periferia e com baixa escolaridade (Minayo, Souza, 1999).

A análise do perfil das vítimas desse tipo de crime de forma mais qualificada é imprescindível para a compreensão do atual cenário em que estamos inseridos, ou seja, os altos índices de homicídios registrados no país. A elaboração e a aplicação de políticas públicas e de segurança podem modificar essa realidade por meio de estudos nesse viés.

Essa pesquisa também nos permite inferir sobre a desigualdade racial, algo que é veementemente evidenciado em todos os estudos sobre vitimização por mortes violentas. Os dados a respeito do perfil das vítimas no universo de homicídios ainda se mostram incipientes, por isso, vê-se a necessidade de um levantamento nacional que seja



capaz de demonstrar de que maneiras a violência letal impacta a população de forma diversa em razão dessas características apontadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há, no âmbito nacional, uma enorme preocupação com os indicadores de homicídios, haja vista que por muito tempo, o Brasil detém o título de um dos países mais violentos do mundo. Muito se debate sobre os números de homicídios, sobre a adoção de estratégias e políticas públicas, todavia, sem lograr muito êxito no que tange à redução da criminalidade.

Contudo, convivemos com uma falha em relação ao enfrentamento a criminalidade homicida. Não é possível pensar em redução dos indicadores de homicídios sem se avaliar os processos para repressão desses crimes. Um dos principais fatores é a responsabilização dos autores dos homicídios, pois, sem ela, o sistema criminal se torna inofensivo. A não responsabilização dos autores gera, dentro da sociedade, um sentimento de impunidade e fomenta o número de homicídios.

Existe um determinado padrão no perfil das vítimas de homicídio, estas que, em sua maioria são do sexo masculino, jovens ou adultos, pardos, que vem de um seio familiar desestruturado e que pertencem ao mundo do crime, sendo usuários de drogas e pertencentes a alguma facção criminosas.

Por meio dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa, foi possível conhecer a realidade das 57^a e 58^a Delegacias Municipais do RN, demonstrando as principais características dos crimes de homicídios dolosos social, contribuindo, portanto, para a projeção de estratégias preventivas que busquem reduzir o número de vítimas por homicídios da população local, uma vez que as estatísticas criminais servem para expandir a eficiência da gestão das políticas públicas, permitindo, portanto, que a segurança pública seja pautada em planejamento e monitoramento. Isso reflete no número no percentual do número de homicídios que se chegou a autoria: 14,8%. Ou seja, na nossa pesquisa, identificamos que a autoria desconhecida alcançou a taxa de 85,2%.



Da pesquisa, foi possível identificarmos que as vítimas de homicídio predomina as seguintes características: eram do sexo masculino, da cor parda, tinha entre 18 e 50 anos, exerciam atividade profissional na agricultura, com estado civil de solteiro, vitimada com arma de fogo, residente da zona urbana.

É notório que as causas e características dos crimes de homicídios envolvem múltiplos fatores, sendo necessário compreendê-los em diálogo com tudo que é contextual. Conhecer o perfil das vítimas é somente um passo para entender esse fenômeno social, mas não podemos perder de vista que outros fatores são cruciais para se tratar da redução dessas elevadas taxas de homicídio. Dentro os quais está a necessidade de conhecer, em pesquisas futuras, a autoria dos crimes de homicídio praticados nas cidades de Apodi/RN, Felipe Guerra/RN, Itaú/RN, Rodolfo Fernandes/RN e Severiano Melo/RN. Chegar a autoria desses crimes tem se mostrado desafiador em virtude do baixo percentual de autoria atingido pelas delegacias, conforme vimos no decorrer do trabalho.

REFERÊNCIAS

CANO, I.; RIBEIRO, E. Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas. In: CRUZ, M. V. G.; BATITUCCI, E. C. (Org.) **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 16 de agosto de 2024.

COSTA, Cleyton Fernando Paixão de Sousa. **A (in) eficácia da investigação policial: análise da elucidação dos crimes de homicídios dolosos em Belém/PA**. 87f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.



FRAGA, P.C.P. Vítimas e agressores ou por que matamos os nossos jovens? Estudo sobre homicídios contra jovens em municípios baianos. *In*: FRAGA, P.C.P; IULIANELLI, J.A.S. (orgs.). **O tempo real dos jovens. Juventude como experiência acumulada**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013, p. 27-49.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao código penal**, volume V, arts. 121 a 136. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1955.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Onde mora a impunidade?** Porque o Brasil precisa de um Indicador Nacional de Esclarecimento de Homicídios, 3ª Edição - 2020. Disponível em: <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/pesquisas/politicas-de-seguranca-publica/control-de-homicidios/?show=documentos>. Acesso em: 12/04/2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Nota Técnica Atlas da Violência**, 2016. IPEA. Brasília/DF. 2016. Disponível em: 46 http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160405_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf. Acesso em: 18 mar. 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 16 ago. 2024.

LIEM, M., *et al.* "Homicide clearance in Western Europe". **European Journal of Criminology**, vol. 16, 2018.



LIMA, F. M.; RIBEIRO, L. Será que vai virar processo? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira. **Opinião Pública**, 26(1), 66-97.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, de E. R. É possível prevenir a violência? reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, n. 4, v. 1, p. 7-32, 1999.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 79, p. 15-38, 2010.

PETERSEN, N. “Neighborhood context and unsolved murders: the social ecology of homicide investigations”. **Policing and Society**, vol. 27, nº 4, p. 372-392, 2017.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

VILAÇA, Isabella Fonseca Torres. **Vitimização por homicídio: perfil socioeconômico e criminal das vítimas**. 2016. 104 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global study on homicide 2019: trends, contexts, data**. Viena: UNODC, 2019.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: mortes matadas por armas de fogo**. São Paulo: Instituto Sangari, Ministério da Justiça, 2015.

ZILLI, L. F.; VARGAS, J. D. O trabalho da polícia investigativa face aos homicídios de jovens em Belo Horizonte. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 18, n. 3, p. 621-632, 2012.